

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Data 30/03/2021
J. Silva
Responsável pela Publicação



DECRETO Nº 017, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas,

Considerando a tradição e a cultura da Semana Santa;

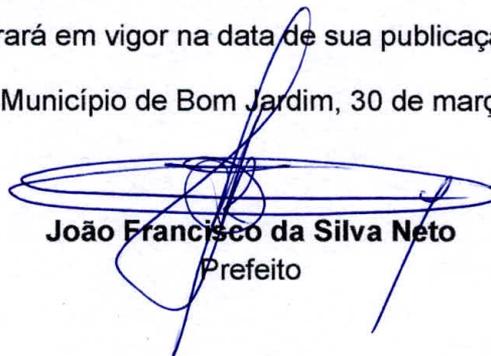
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021 na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, em decorrência do feriado do dia 2 de abril de 2021 (Sexta-Feira da Paixão – Lei Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995)

Parágrafo único. O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 30 de março de 2021.


João Francisco da Silva Neto
Prefeito